



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.289, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996.

REENQUADRA NO PLANO DE CARREIRA
PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL A PROFESSORA INATIVA
CATARINA BRANDÃO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo de no. 013, de 02/01/96,

D E C R E T A

- Art. 1o. - O reenquadramento da Professora Inativa CATARINA BRANDÃO, no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, bem como lhe assegura o Art. 15, Parágrafo Único, Nível A 2, da Lei Municipal no. 2.230, 30/05/90 e o Art. 40, Inciso IV, da Constituição Federal.
- Art. 2o. - O reenquadramento passa a ser o seguinte: de Professora Nível "A 1" para Professora Nível "A 2".
- Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4o. - Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 1996.

ERECHIM-RS, 13 DE FEVEREIRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

JOÃO DAUTARTAS
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração